



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.121/2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA  
DO MUNICÍPIO:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **DAURENICE DOS SANTOS LIMA MILHOMEM**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de maio de 2024 à 01 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 29 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/05/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: E45AED00  
Conforme Lei Municipal n. 651/2011